



1 **Ata da Sessão ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional**
2 **Tocantins – triênio 2016/2018**

3
4 **Data:** 22 de setembro de 2017 – 16h13min

5 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/TO

6 Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 01 e 02, Palmas – TO

7
8 Aos 22 dias do mês de setembro de 2017, às 16h13min, reuniram-se no Plenário da Ordem dos Advogados
9 do Brasil – Seccional Tocantins os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2016/2018, onde presentes
10 se achavam: **Diretoria:** Walter Ohofugi Júnior – Presidente, Lúcelia Maria Sabino Rodrigues – Vice-
11 Presidente, Célio Henrique Magalhães Rocha – Secretário Geral, Graziela Tavares de Souza Reis –
12 Secretária Geral Adjunta e Luiz Renato de Campos Provenzano – Diretor Tesoureiro. **Conselheiros**
13 **Estaduais:** Adriana Maia de Oliveira, Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro, Anete Diane Riveiros Lima,
14 Camila Moreira Portilho, Eduardo Nelson Luís Chaves Franco, Elaine Ayres Barros, Elfas Cavalcante
15 Lustosa Aragão Elvas, Elisângela Mesquita Sousa, Fábio Wazilewski, Francisco José Sousa Borges,
16 Ludimylla Melo Carvalho, Meire Aparecida de Castro Lopes, Patrícia Pereira Barreto, Seilane Perente
17 Nolasco, Silvany Neves Avelino de Souza. **Conselheiros Estaduais Suplentes:** Cláudia Soares Bonfim,
18 Rita de Cássia Vattimo Rocha, Maurílio Pinheiro Câmara Filho. **Caixa de Assistência dos Advogados:**
19 Marcelo César Cordeiro, Ramilla Mariane Silva Cavalcante, André Martins Zaratin. **Conselheiro Nato e**
20 **Membro Honorário:** Coriolano Santos Marinho e Ercílio Bezerra de Castro Filho, respectivamente.
21 **Presidente de Subseção:** José Ferreira Teles. **Ausências justificadas:** Agripina Moreira, Antônio César
22 Mello, Carlene Lopes Cirqueira Marinho, Carlos Francisco Xavier, Eunice Ferreira de Sousa Kuhn, Flaviana
23 Magna de Souza Silva Rocha, Hellen Cristina Peres da Silva, Maria Edilene Monteiro Ramos, Priscila Costa
24 Martins. Verificando o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão inicialmente cumprimentando os
25 presentes e os aniversariantes do mês de setembro, a saber: Eunice Ferreira de Sousa Kuhn (conselheira)
26 dia 01/09, Roberto Nogueira (presidente da Subseção de Miracema) dia 09/09, Marluay Dias Ferreira
27 (conselheira) dia 12/09, Maria Cristina de Alencar Silva (conselheira) dia 13/09, Priscila Costa Martins
28 (conselheira) dia 15/09, Édson Paulo Lins Júnior (conselheiro) dia 20/09, Humberto Aires Loureiro
29 (conselheiro) dia 27/09 e Cristiana Aparecida Santos Lopes (conselheira) dia 30/09. Ato contínuo
30 comunicou ao conselho a renúncia do Presidente da CAATO Flávio de Faria Leão, por motivos de ordem
31 pessoal, esclarecendo que o então vice-presidente Marcelo César Cordeiro assumirá a Presidência e o
32 suplente Tércio Fernandes de Lima será titularizado. Esgotada as comunicações internas foi franqueada a
33 palavra ao advogado Stephane Maxwell Fernandes - Presidente da Comissão nomeada para acompanhar o



1 processo criminal referente ao assassinato do advogado Danilo Sandes. Esclareceu que a comissão é
2 formada por 6 (seis) advogados e após reunião resolveram subdividir em dois grupos ficando 03 (três)
3 membros responsáveis pelo acompanhamento do processo criminal e 03 (três) membros responsáveis pelo
4 acompanhamento na esfera cível. Informou que todos irão se habilitar no processo para acompanhar de
5 perto o caso se colocando à disposição e requerendo sugestões. Iniciando a pauta, passou-se a apreciação
6 do **Item 01** - Aprovação das atas das sessões ordinária, extraordinária e sigilosa referentes aos mês de
7 agosto de 2017. Colocadas em discussão e votação, as atas foram aprovadas por unanimidade, sem
8 qualquer ressalva. Ato contínuo a conselheira Meire Aparecida levantou uma questão de ordem no tocante
9 a fixação dos honorários municipalistas informando que o Conselho fixou o URH no valor de R\$ 100 (cem
10 reais). Assim, em decorrência da aprovação de valores fracionados a partir do item 24.2.1 até o item 24.2.9
11 da tabela relativos aos honorários dos advogados municipalistas quando da conversão para a URH esta por
12 sua vez não ficaria inteira. O secretário geral Célio Henrique solicitou à conselheira que apresentasse
13 proposta quanto aos valores no sentido de uniformizá-los possibilitando a conversão. A conselheira ficou de
14 apresentar a proposta. Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item 02** - Eleição dos membros
15 da Comissão de Orçamento e Contas. O relator conselheiro Luiz Renato esclareceu que por equívoco não
16 foi feita a eleição dos Membros da Comissão de Orçamentos e Contas, conforme disciplina o artigo 58 do
17 Regulamento Geral, mas tão somente a apresentação pela Diretoria dos membros Maurílio Pinheiro como
18 presidente, Edson como vice-presidente e Andrey Souza como secretário. Considerando que se faz
19 necessário a eleição dos membros que compõe a comissão, que obrigatoriamente devem ser composta por
20 conselheiros, sugeriu ao Conselho que elessem novos integrantes e/ou votassem pela manutenção dos
21 dois conselheiros que já compõem a comissão, realizando a substituição apenas do membro Edson, que
22 não possui cargo eletivo. O tesoureiro da CAATO André Zaratini salientou que o trabalho da comissão é
23 árduo e exige dedicação, desse modo conclamou aos interessados que se proponham a desempenhar o
24 trabalho com eficiência. O secretário geral esclareceu que os membros da comissão não foram eleitos
25 formalmente, todavia foram apresentados ao Conselho e os respectivos pareceres foram considerados e
26 aprovados, em tácita demonstração de aprovação do colegiado aos nomes apresentados pela Diretoria.
27 Acrescentou que as contas prestadas pela Seccional Tocantins, com amparo no trabalho desempenhado
28 pela Comissão, foram consideradas aptas pelo Diretor Tesoureiro Nacional, Dr. Antônio Oneildo, e que o
29 fato de não ter sido realizada formalmente a eleição não causou nenhum prejuízo, quiçá nulidade, uma vez
30 que os pareceres opinativos e todos os orçamentos e contas foram aprovadas pelo Conselho. A vice-
31 presidente Lucélia Maria indicou o conselheiro Elfas Cavalcante para compor a comissão. O presidente



1 Walter asseverou que não há nulidade quando não há prejuízo e, no caso em testilha, o único prejuízo será
2 a saída do Edson, uma vez que o artigo 58 exige que a comissão seja composta por membros do Conselho.
3 Esgotados os debates foram eleitos, por unanimidade, os conselheiros Maurílio Pinheiro como presidente,
4 Andrey Souza como vice presidente e Elfás Cavalcante como secretário da Comissão de Orçamentos e
5 Contas, e referendados os trabalhos até então desenvolvidos. Ato contínuo passou-se a apreciação do **Item**
6 **23** - Recurso administrativo que indeferiu a inscrição do advogado Gesimário de França Carvalho. O
7 secretário geral Célio Henrique se absteve de participar dos debates e deliberações concernentes ao feito,
8 por já ter atuado como advogado do recorrente. O relator, conselheiro Maurílio Pinheiro fez a leitura do
9 relatório, como não houve questionamentos, prosseguiu com a leitura do voto, que ao final recebeu o
10 recurso e no mérito negou-lhe seguimento, mantendo incólume a decisão da Comissão de Seleção e
11 Inscrição que indeferiu a inscrição do recorrente nos quadros da OAB/TO, nos termos do artigo 8º, inciso VI,
12 do Estatuto da Advocacia, que exige idoneidade moral. O advogado do recorrente, Dr. Maurício, fez
13 sustentação oral afirmando que o recorrente responde um processo criminal que está na fase instrutória e o
14 simples fato de responder um processo criminal não justificaria o indeferimento da inscrição nos quadros, já
15 que não há condenação transitada em julgado. Ao final conclamou ao relator que reflua de seu
16 posicionamento e aos demais conselheiros que recebem o recurso e deem provimento. O relator teceu
17 considerações informando que os fatos imputados ao recorrente são graves, inclusive o mesmo foi
18 exonerado dos quadros do INSS e não conseguiu reverter essa decisão administrativa na esfera judicial,
19 mantendo seu voto pelos fundamentos lançados. A conselheira Patrícia Barreto levantou uma questão de
20 ordem citando o artigo 8º § 3º do Estatuto, entendendo que deve ser instaurado um processo para
21 investigar a ventilada inidoneidade moral do recorrente, oportunizando o direito de defesa. O conselheiro
22 Fábio esclareceu que no mesmo processo de inscrição é possível decidir acerca da idoneidade, não sendo
23 necessário um processo em apartado. A conselheira Patrícia salientou a necessidade de oportunizar ao
24 recorrente o direito de defesa quanto a alegação da falta de idoneidade moral. A defesa do recorrente
25 esclareceu que postulou o recurso apenas quanto ao indeferimento da inscrição, sem apresentação de
26 defesa em relação a idoneidade moral. O conselheiro relator Maurílio informou que a Comissão de Inscrição
27 indeferiu a inscrição declarando a falta de idoneidade nos termos do artigo 8º inciso VI do Estatuto. O
28 conselheiro nato Coriolano reportou-se a questão de ordem da conselheira Patrícia, manifestando
29 favoravelmente ao acolhimento da questão de ordem, com o sobrestamento do julgamento do recurso de
30 inscrição e abertura de um incidente para apurar a falta de idoneidade moral do recorrente, oportunizando a
31 ampla defesa e contraditório. Após o processamento do incidente de inidoneidade moral o pedido de



1 inscrição deverá ser julgado. O Diretor Tesoureiro Luiz Renato informou que o incidente de inidoneidade
2 moral é um procedimento com trâmite diverso do simples pedido de inscrição, motivo pelo qual entende que
3 deve ser instaurado um procedimento apartado, oportunizando a ampla defesa e o contraditório,
4 sobrestando qualquer procedimento administrativo relativo à inscrição nos quadros da Ordem. O membro
5 honorário Ercílio Bezerra concordou com o posicionamento do Diretor Tesoureiro e do Conselheiro Nato. O
6 conselheiro Elfas Cavalcante reportou-se ao Código de Ética comentando comungando do mesmo
7 posicionamento da conselheira Patrícia. A conselheira Elaine citou dois julgados ratificando o
8 posicionamento dos conselheiros que a antecederam. Esgotados os debates, colocada em votação, a
9 questão de ordem foi aprovada por unanimidade dos votantes, ficando o processo de inscrição nos quadros
10 da ordem com o andamento sobrestado até instauração e julgamento definitivo do incidente de inidoneidade
11 moral. Prosseguindo a pauta, passou-se ao julgamento do **Item 04** - Apresentação e deliberação dos
12 balancetes dos meses de maio a agosto de 2017 da OAB/TO e balancetes da CAATO. O relator tesoureiro
13 Luiz Renato fez uma abordagem geral dos balancetes e, em seguida, franqueou a palavra ao gerente
14 administrativo e financeiro da Ordem Adail Saldanha que, utilizando-se de equipamento datashow, fez a
15 apresentação dos balancetes expondo os números através de gráficos. Informou que várias ações foram
16 adotadas com fito de combater a inadimplência, como protestos, execuções, instaurações de processos
17 éticos. Especificou tanto os valores arrecadados quanto as despesas. Informou que passou a contabilizar
18 as receitas e despesas da Subseção de Araguaína a partir do mês de agosto, o que causou um impacto
19 nas contas. No tocante as aquisições citou os móveis, computadores, scanners e demais equipamentos
20 adquiridos para a Subseção de Araguatins e o terreno para a construção da Subseção de Dianópolis.
21 Inclusive salientou que já foi realizado o aterramento no terreno e o reforço do murro, gastos não previstos
22 no orçamento de 2016. Com relação a Subseção de Miracema, que foi realizado o Baile do Rubi, não
23 previsto no orçamento. A conselheira Meire Aparecida fez indagações em relação à folha de pagamento
24 dos funcionários. O gerente respondeu informando que houve aumento de salário para alguns funcionários.
25 Também informou que o vale alimentação dos funcionários anteriormente era R\$ 200,00 (duzentos reais) e
26 foi elevado para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e considerou como impacto na folha de
27 pagamento as despesas relativas ao pagamento de horas extras e adicional de periculosidade dos guardas;
28 Pontuou que existe apenas uma ação trabalhista em desfavor da OAB/TO em tramitação. Destacou a
29 execução dos projetos desenvolvidos, a saber: OAB em Campo, demolição da sede da Subseção de
30 Tocantinópolis com a edificação de uma nova sede, já que a estrutura existente não comportava reforma.
31 Posteriormente explicou ao plenário os critérios para a elaboração dos gráficos. O Presidente Walter



1 sugeriu a realização de um treinamento aos conselheiros acerca dos critérios e dinâmica na elaboração dos
2 balancetes. Com relação aos gastos com passagens aéreas explicou que são investimentos que
3 possibilitam os membros da Ordem e das comissões a participarem de eventos realizados em âmbito
4 nacional, o que tem contribuído para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos pelos membros das
5 comissões. Com relação a extensão do horário do evento Samba OAB, que onerou a receita de R\$
6 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) já prevista para realização daquele evento, a conselheira Meire
7 Aparecida discordou da prorrogação entendendo que não havia necessidade. Já com relação ao
8 pagamento dos ingressos exclusivamente para os funcionários participarem do evento entendeu pertinente
9 e salutar. A vice presidente Lucélia Maria corroborou do posicionamento da conselheira em relação à
10 prorrogação do evento. O conselheiro Fábio Wazilewski indagou sobre o andamento das ações trabalhistas.
11 Foi esclarecido que das três ações, duas delas foram julgadas improcedentes, inclusive com trânsito em
12 julgado, e a terceira foi julgada parcialmente procedente com a condenação da Ordem ao pagamento de
13 aproximadamente R\$30.000,00 (trinta mil reais), todavia foi interposto recurso no prazo legal. O conselheiro
14 parabenizou a atuação da assessora jurídica Eliana Ribeiro pela postulação na defesa da Ordem. O
15 Presidente agradeceu a participação do conselheiro Eduardo Franco pelo suporte nas respectivas ações. O
16 conselheiro Maurílio afirmou que a melhor forma de entender as contas da Ordem é a participação. Sugeriu
17 a possibilidade de rastrear junto ao sistema E-proc os profissionais que atuam no Estado sem providenciar
18 a inscrição com a imediata instauração de processo ético, o que subsidiará a inscrição desses profissionais
19 nos quadros aumentando assim a receita. Ao final, apresentou parecer da Comissão recomendando a
20 aprovação dos balancetes. A secretária adjunta Graziela Reis afirmou que já estão inclusos nos balancetes
21 de agosto gastos com aquisição de algumas passagens áreas de palestrantes que irão participar da
22 Conferência Estadual. Também informou que muitas vezes as convocações do CFOAB são de última hora
23 o que gera um gasto maior ante a aquisição de passagens nas vésperas do evento. Referendou a
24 realização do workshop para que todos possam compreender melhor a dinâmica utilizada para elaboração
25 dos balancetes. O conselheiro Luiz Renato referendou a apresentação do Gerente Administrativo, se
26 colocando à disposição para eventuais questionamentos. Os balancetes foram encaminhados aos
27 conselheiros via e-mail e disponibilizados de forma física durante a sessão. Colocados em votação, os
28 balancetes dos meses de maio a agosto de 2017 da OAB/TO foram aprovados por unanimidade nos termos
29 propostos. Em seguida passou-se a apresentação e deliberação dos balancetes dos meses de abril a julho
30 de 2017 da CAATO. O relator tesoureiro André Zaratini fez apresentação dos balancetes explanando a
31 receita, os gastos e os investimentos nas salas dos advogados realizados pela Caixa. A conselheira Meire



1 Aparecida manifestou-se contrária à disponibilização do serviço *Plenum* aos advogados inadimplentes,
2 afirmando que muitos profissionais ficam nas salas utilizando o serviço em seus computadores. Sugeriu
3 uma forma de limitar o acesso. A conselheira Elaine Ayres indagou se os eventos esportivos – Corrida da
4 Advocacia estão inseridos nos gastos relativos ao incentivo ao esporte, o que foi respondido positivamente.
5 Em continuidade a exposição apresentou planilhas comparativas esclarecendo que a Caixa realizou
6 convênios ofertando descontos aos advogados em hospedagens nas cidades de Araguaina e Gurupi com
7 uma contrapartida da CAATO para diminuir o valor da diária. Citou os valores gastos a título de auxílio
8 maternidade às advogadas e os patrocínios nos eventos. Por fim apresentou os valores orçados explicando
9 que os gastos excedentes decorrem do aumento das despesas. Colocada em votação foi aprovada por
10 unanimidade os balancetes dos meses de abril a julho de 2017 da CAATO nos termos do relator. Passou-
11 se a apreciação do **Item 03** - Debate sobre alvarás eletrônicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado
12 do Tocantins. A relatora conselheira Rita de Cássia Vattimo apresentou um relatório/estudo concluindo pela
13 judicialização da demanda por ferir frontalmente as prerrogativas dos advogados. Com relação ao desconto
14 dos valores relativo ao imposto de renda direto na fonte, quando do levantamento dos alvarás, concluiu que
15 tal prática fere frontalmente a norma tributária, exercendo o Judiciário o papel fiscalizador/arrecador
16 próprio da Receita Federal. Acrescentou que os escritórios estão divididos, alguns adesos ao Simples, e
17 outros sob outro regime de tributação, condições que não serão observadas quando da dedução do
18 imposto. O conselheiro Elfas Cavalcante contribuiu, citando artigos do Código Tributário. O presidente
19 Walter informou que a discussão será acirrada, uma vez que há alguns precedentes contrários e outros
20 favoráveis. O membro honorário Ercílio Bezerra falou sobre a ilegalidade da Portaria do Tribunal de Justiça,
21 entendendo que o melhor caminho seria a postulação via CNJ, até pela sua própria composição com
22 representantes da advocacia. Informou que em caso de judicialização dificilmente obteria êxito. O
23 Presidente Walter afirmou que a comissão irá discutir pontualmente. Têm-se notícia que a Portaria foi
24 editada atendendo recomendação do CNJ. Nesse sentido o membro honorário Ercílio Bezerra sugeriu o
25 fracionamento da representação: a primeira discutindo a expedição dos alvarás em nome dos constituintes
26 e a segunda em relação a dedução dos impostos quando do levantamento dos valores via alvará. O
27 secretário geral Célio Henrique em sua manifestação afirmou que nada impede de enfrentar o problema
28 administrativamente inicialmente, via CNJ, e, caso não haja êxito na postulação administrativa,
29 posteriormente judicializar. Ercílio Bezerra afirmou que o CNJ já possui entendimento no sentido de não
30 interferir em assuntos já judicializados. O membro nato Coriolano Marinho reportou-se ao levantamento dos
31 valores oriundos de precatórios, ficando o advogado a mercê do bom humor do cliente, já que os alvarás



1 serão expedidos em nome do constituinte, correndo o profissional risco de trabalhar anos e ao final não
2 receber. Inclusive, informou que em seus processos antigos atuava sozinho e atualmente possui uma
3 sociedade de advogados constituída, no entanto o Tribunal não aceita o pagamento diretamente à
4 sociedade, mas tão somente ao advogado individual, ficando submetido à uma tributação bem mais
5 elevada. Considerou tal prática um extremo desrespeito ao advogado. O procurador de prerrogativas
6 Jander em suas manifestações esclareceu que administrativamente o Tribunal não irá voltar atrás com a
7 retificação da Portaria já que recebeu recomendação da Receita a adotar essa postura sob pena do
8 Presidente do TJ/TO responder por crime de improbidade administrativa. Indagou ao conselho se é possível
9 atacar as duas vertentes, quais sejam: I - Alvarás exclusivamente em nome dos constituintes; II - Retenção
10 da tributação na fonte quando do levantamento do Alvará. A conselheira Graziela Reis, em suas
11 considerações sugeriu a discussão da sub-rogação da pessoa física na jurídica com fito em tentar diminuir a
12 tributação. A conselheira Ludimylla indagou se o CFOAB já possui um posicionamento acerca do assunto.
13 O secretário Célio Henrique esclareceu que os problemas são regionalizados por ora, mas o CFOAB dará o
14 suporte necessário. Colocada em votação a proposta da Comissão para autorizar a judicialização, a matéria
15 foi aprovada por unanimidade nos termos propostos. Passou-se a apreciação do **Item 08** - Convocação de
16 audiência pública sobre o Clube da OAB. O presidente Walter Ohofugi esclareceu aos presentes que serão
17 realizadas audiências públicas com fito em ouvir a advocacia acerca da destinação do Clube dos
18 Advogados. Informou que o objetivo das audiências será ouvir a classe, todavia não terão cunho
19 deliberativo e tão somente consultivo, a fim de subsidiar o Conselho a adotar a melhor medida. Afirmou que
20 já foram contratadas empresas para realização de uma avaliação da estrutura com apresentação de
21 orçamento para reforma, restando apurado o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Quanto à
22 estrutura, o clube foi avaliado em R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). O membro
23 honorário Ercílio Bezerra em suas ponderações esclareceu que é necessário cautela na adoção de
24 qualquer medida, por se tratar de um patrimônio considerável, e que atualmente não é o momento ideal
25 para venda ante a recessão que o país enfrenta. Entende que os custos para a manutenção do clube são
26 altos, todavia se faz necessário a realização de um estudo buscando alternativas para custear a
27 manutenção, inclusive realizando parcerias. Informou que o Clube pertence a Caixa de Assistência dos
28 Advogados e qualquer iniciativa deve ser encabeçada pela CAATO, inclusive as convocações da classe
29 para a realização das audiências públicas, já que a Caixa tem personalidade jurídica própria. O secretário
30 Célio Henrique esclareceu que nesse momento não há deliberação e tão somente se pretende levar o
31 assunto ao conhecimento do Conselho. O membro honorário Ercílio Bezerra afirmou que quando assumiu a



1 gestão no triênio 2007/2009 a OAB/TO possuía um débito em torno de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
2 com a Caixa de Assistência. Com fito em saldar referido débito a Ordem fez uma parceria com a Caixa e
3 cedeu o imóvel localizado na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Lote 28 – Conjunto 03 – Plano Diretor Norte –
4 Palmas – TO. A conselheira Elaine Ayres sugeriu a realização de uma assembleia geral por entender que o
5 patrimônio é da advocacia. Em caso de venda sugeriu a realização de uma permuta por um imóvel menor,
6 para instalação de clube menor, mais fácil de manter. O Presidente Walter informou que não é o caso de
7 convocar assembleia geral, porque a decisão é da diretoria e do Conselho, que possuem autonomia e
8 legitimidade para tanto. O conselheiro Alexsander Ogawa sugeriu a criação/edificação de um espaço no
9 clube que possa atrair os profissionais, ante a sua localização. O presidente Walter esclareceu que o
10 mercado de fato não está favorável para venda ante a recessão econômica. Prosseguindo a pauta passou-
11 se a apreciação do **Item 09** - Proposta de Resolução para regulamentação de uso das salas da advocacia
12 nos Fóruns. O relator conselheiro Alexsander Ogawa apresentou a proposta da resolução que regulamenta
13 o funcionamento das salas da advocacia com cobrança de R\$ 0,20 (vinte centavos) para as cópias. A
14 conselheira Meire Aparecida sugeriu a bloqueio de acesso ao computador, após o término do prazo
15 estabelecido. O presidente da Subseção de Guaraí José Teles sugeriu a retirada da condição de estar em
16 dia com a anuidade do ano em curso, já que considera-se inadimplente os profissionais que possuem
17 débitos de anos anteriores. O diretor tesoureiro Luiz Renato, em voto divergente, ponderou no sentido de
18 retirar, momentaneamente, a restrição do acesso aos equipamentos existentes nas salas da advocacia, por
19 entender que as salas oferecem serviços básicos e pelo fato da Ordem ainda não possuir um software que
20 faça o intercâmbio diário de informações entre a tesouraria e as salas que oferecem serviços aos
21 advogados, entende temerário restringir o acesso aos computadores. Ainda em suas considerações
22 esclareceu que é totalmente a favor de uma gestão sustentável e que ofereça serviços gratuitos ou com
23 preços diferenciados para os advogados adimplentes, porém isso deve ser feito com segurança, após
24 aquisição de um software, que defina login e senha para o usuário, a exemplo do que ocorre em outros
25 Estados. Por fim, informou que a OAB Tocantins já está em contato com outras Seccionais para obter mais
26 informações sobre mecanismos de restrição de serviços para advogados inadimplentes. O membro
27 honorário Ercílio Bezerra afirmou que a Ordem deve atender e privilegiar os profissionais adimplentes que
28 contribuem com a Instituição. O advogado Jander teceu considerações esclarecendo que a Ordem deve
29 adotar mecanismos para recuperar receita decorrente de débitos de anuidades não podendo tolir o
30 profissional inadimplente de utilizar as salas. Os conselheiros Maurílio Pinheiro e Patrícia Barreto
31 enfatizaram que a Ordem sobrevive do pagamento das anuidades e deve fornecer tais serviços somente



1 para os adimplentes. O único caso que não pode deixar de prestar assistência cinge-se em ofensas à
2 prerrogativa, independente do profissional estar ou não adimplente. Já a Secretária Adjunta Graziela Reis
3 comungou do posicionamento do procurador de prerrogativas Jander, no sentido de que cabe a Ordem
4 utilizar outros mecanismos para buscar o adimplemento dos profissionais. Colocada em votação, venceu
5 por maioria de votos a divergência levantada pelo tesoureiro Luiz Renato no sentido de não restringir, no
6 momento, o acesso dos profissionais inadimplentes aos equipamentos das salas da advocacia. Passou-se
7 a apreciação do **Item 08** - Proposta de ingresso da OAB/TO como *Amicus Curiae* no incidente de resolução
8 de demandas repetitivas processado sob nº 0009560.2017.827.0000, que trata sobre as condições de
9 rescisão do contrato particular de compromisso de compra e venda de lotes/terrenos urbanos. A relatora
10 conselheira Camila Portilho expôs o assunto esclarecendo que a proposta da Ordem ingressar como
11 *Amicus Curie* no respectivo processo, visa pleitear a celeridade processual e evitar o protesto dos
12 consumidores que possuem demanda judicializada, já que todos os processos estão suspensos
13 aguardando o julgamento do incidente. O presidente da Comissão de Direito do Consumidor Ênio Horst
14 também expôs o assunto enfatizando a necessidade de tentar impedir a negatização dos consumidores que
15 possuem demandas ajuizadas e que nesse momento estão suspensas aguardando o julgamento do
16 incidente constante nos autos nº 0009560.2017.827.0000. Colocada em votação, foi aprovada por
17 unanimidade nos termos da proposição da relatora. Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item**
18 **06** - Debate sobre as prerrogativas da advocacia perante os Cartórios de Registro de Imóveis. A relatora
19 conselheira Elaine Ayres expôs o assunto reportando-se aos artigos 844 e 828 do CPC, os quais facultam
20 aos profissionais levarem em mãos a certidão de penhora que determina a penhora na matrícula do imóvel.
21 Informou que muitos cartórios se negam a registrar a penhora com a apresentação da certidão expedida
22 pela vara. Salientou que muitas serventias extrajudiciais desconhecem que atualmente os Magistrados
23 assinam eletronicamente e fazem o registro somente quando o Judiciário oficia. Solicitou adoção de
24 providências junto a Corregedoria e Anoreg para que referidos órgãos oficiem as serventias extrajudiciais
25 acerca da prerrogativa dos advogados de levarem em mãos a certidão de penhora, cabendo à serventia
26 cumprir. O secretário geral Célio Henrique entendeu que o caso em testilha cinge-se em afronta às
27 prerrogativas dos advogados, e a matéria deverá ser direcionada à Procuradoria de Prerrogativas, que
28 deverá fazer os encaminhamentos necessários. O membro honorário Ercílio Bezerra sugeriu que esse
29 assunto também fosse arguido pelos Presidentes de Subseções quando das aberturas das Correições
30 Ordinárias nas Comarcas. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos da proposição.
31 Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação dos registros de sociedade. **Item 10** - Apresentação,



1 discussão e votação de Registro de Sociedade Individual sob denominação THIAGO BORGES –
2 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer
3 recomendando o registro da sociedade nos termos propostos. Colocado em votação foi aprovado por
4 unanimidade. Ato contínuo passou a apreciação do **Item 11** - Apresentação, discussão e votação de
5 Registro de Sociedade Individual sob denominação FÁTIMA FIGUEIREDO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
6 ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer pugnando pelo registro da
7 sociedade nos termos propostos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo
8 passou-se a apreciação do **Item 12** - Apresentação, discussão e votação de Registro de Sociedade
9 Individual sob denominação THIAGO SULINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator
10 conselheiro Francisco José fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade nos termos
11 propostos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência da pauta passou-se ao
12 julgamento do **Item 13** - Apresentação, discussão e votação de Registro de Sociedade Individual sob
13 denominação RAMOM COSTA ALMEIDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator
14 conselheiro Francisco José fez leitura do parecer pugnando pelo registro da sociedade nos termos
15 propostos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao julgamento do **Item 14** -
16 Apresentação, discussão e votação de Registro de Sociedade Individual sob denominação THAIS AIRES –
17 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer
18 recomendando o registro da sociedade nos termos propostos. Colocado em votação foi aprovado por
19 unanimidade. Passou-se ao julgamento do **Item 15** - Apresentação, discussão e votação de Registro de
20 Registro de Sociedade Individual sob denominação GUILHERME LUCIETTI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
21 ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer recomendando o registro da
22 sociedade nos termos propostos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo
23 passou-se ao julgamento do **Item 16** - Apresentação, discussão e votação de Registro de Registro de
24 Sociedade Individual sob denominação ADVOCACIA CLOVIS TEIXEIRA LOPES - SOCIEDADE
25 INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer recomendando o
26 registro da sociedade nos termos propostos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Passou-
27 se ao julgamento do **Item 17** - Apresentação, discussão e votação de Alteração Registro de Registro de
28 Sociedade sob denominação ADRIAN & REIS ADVOCACIA E CONSULTORIA. O relator conselheiro
29 Francisco José fez leitura do parecer pugnando pelo registro da sociedade nos termos propostos. Colocado
30 em votação foi aprovado por unanimidade nos moldes do parecer. Passou-se ao julgamento do **Item 18** -
31 Apresentação, discussão e votação Alteração de Registro de Sociedade sob denominação CAVALCANTE



1 & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer
2 pugnando pelo registro da sociedade nos termos propostos. Colocado em votação foi aprovado por
3 unanimidade nos moldes do parecer. Ato contínuo passou-se a apreciação do **Item 19** - Apresentação,
4 discussão e votação de Alteração de Registro de Sociedade sob denominação MAYONE LOPES –
5 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer
6 recomendando a alteração da sociedade nos termos propostos. Colocado em votação foi aprovado por
7 unanimidade. Passou-se a apreciação do **Item 20** - Apresentação, discussão e votação de Alteração de
8 Registro de Sociedade sob denominação DOURADO, NASCIMENTO E ADVOGADOS ASSOCIADOS. O
9 relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer recomendando a alteração da sociedade nos
10 termos propostos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo passou-se a
11 apreciação do **Item 21** - Apresentação, discussão e votação de Registro de Registro de Sociedade sob
12 denominação DUALIBE E REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS. O relator conselheiro Francisco José fez
13 leitura do parecer recomendando o registro da sociedade nos termos propostos. Colocado em votação foi
14 aprovado por unanimidade. Passou-se a apreciação do **Item 22** - Apresentação, discussão e votação de
15 Registro de Registro de Sociedade sob denominação CHAVES & FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
16 O relator conselheiro Francisco José fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade nos
17 termos propostos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade com abstenção do conselheiro
18 Edwardo Franco. O secretário Geral Célio Henrique disponibilizou a agenda de eventos que serão
19 realizados durante o mês de outubro a saber: OAB em Campo e a Conferência Estadual da Advocacia a ser
20 realizada entre os dias 25 a 27 de outubro, convidando os conselheiros a participarem. O presidente Walter
21 sugeriu ao Conselho uma moção de repúdio à agressão as advogadas Nayara Ayres e Gisele Proença. A
22 advogada Nayara Ayres estava presente e reportou-se aos fatos sintetizando as ofensas do agressor à sua
23 pessoa: *“você não é mulher, você é uma aberração”*. A conselheira Graziela Reis citou os comentários
24 maldosos expostos nas redes sociais após as eleições do IBDFAM, conclamando a união entre as mulheres
25 independente da posição política, rechaçando por completo qualquer intimidação às mulheres, aos seus
26 direitos, à sua liberdade de manifestação. Colocada em votação, a moção foi aprovada por unanimidade
27 nos termos propostos. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a
28 reunião às 20h20min e determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, Célio Henrique
29 Magalhães Rocha - Secretário Geral e pelos demais diretores.

30
31
32

Walter Ohofugi Júnior
Presidente



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Lúcelia Maria Sabino Rodrigues
Vice-Presidente

Célio Henrique Magalhães Rocha
Secretário Geral

Graziela Tavares de Souza Reis
Secretária Geral Adjunta

Luiz Renato de Campos Provenzano
Diretor Tesoureiro